

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Educação a Distância



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO EAD Nº 05 DE 16 DE MAIO DE 2024 TUTOR A DISTÂNCIA - ÁREA DE PEDAGOGIA

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 669 de 19/08/2022, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do "Sistema Universidade Aberta do Brasil" (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183 de 21/10/2016 e nº 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:** 

### 1. A CONVOCAÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA UAB para atuar na EaD/UFGD.

- **1.1.** O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer na UFGD Universidade Federal da Grande Dourados, unidade 2, Rod. Dourados Itahum, Km 12, Zona Rural, Dourados/MS, CEP 79804-970, no prédio da Faculdade de Educação a Distância (antiga Prefeitura Universitária), 1º andar, setor da Coordenadoria de Formação Continuada, **até o dia 22 de MAIO de 2024** (AGENDAR HORÁRIO ATRAVÉS DO E-MAIL formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), para entrega da seguinte documentação:
- 2.a. Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, (Termo de Bolsista tutor), disponivel em: <a href="https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/">https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/</a> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica</a> ou assinado com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3°, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;
- 2.b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <a href="https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc">https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc</a> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica</a> ou assinado com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3°, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;
- 2.c. Cópia do cartão do banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
- 2.d. Originais e cópias de todos <u>ou</u> cópias autenticadas em cartório (para documentos enviados pelos Correios) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no edital de abertura, sendo:



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Educação a Distância



- I) **Tutor a Distância**: CPF, RG, diploma de graduação, e comprovante de 1 (um) ano de experiência no magistério superior e/ou magistério do ensino básico.
- 1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) residente(s) em outro município ou que optar(em) por enviar a documentação digitalmente/Correios deverá(ão) encaminhar, no mesmo prazo (22 DE MAIO DE 2024), os documentos do item 1.1 e subitens assinados digitalmente a pelo sítio: <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica\_ou">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica\_ou</a> reconhecidas em cartório e cópias dos demais documentos autenticadas em Cartório, de forma digitalizada, e o comprovante de postagem, para o e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e deverá postar os referidos documentos pelos Correios, dentro do mesmo prazo, para o endereço: UFGD Universidade Federal da Grande Dourados / Faculdade de Educação a Distância / Coordenadoria de Formação Continuada Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso Caixa Postal 364 CEP 79825-070 Dourados MS.
- **1.3.** O não cumprimento do item 1.1 e seus subitens e/ou item 1.2 deste edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este edital.
- **1.4.** O(s) candidato(s) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens deve(m) comunicar a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível em <a href="https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-1">https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-1</a> pdf) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.
- **1.5.** O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá(ão) fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à outra, Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível em <a href="https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-1.pdf">https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-1.pdf</a>) para o correio eletrônico <a href="mais.equal-pdf">formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br</a>, tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

Dourados/MS, 16 de maio de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Grazielly Vilhalva da Silva Nascimento Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Educação a Distância



### **ANEXO I**

TUTOR A DISTÂNCIA	ÁREA	EDITAL ABERTURA	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
MARIA JANE DA SILVA BORGES	PEDAGOGIA	EDITAL DE ABERTURA EAD N° 05 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 05, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
JOÃO RICARDO FERRER	PEDAGOGIA	EDITAL DE ABERTURA EAD N° 05 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 05, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/05/2024

### EDITAL Nº 1/2024 - CCGLETLIB (11.01.03.18.13) - CCGLETLIB (11.01.03.18.13)

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 14:27 ) GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO

DIRETOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE DIREAD (11.01.03.18.06) Matrícula: 1822417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 16/05/2024 e o código de verificação: d1c93b9089